AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à expansão da conectividade digital em distritos e povoados rurais no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Expansão da Conectividade Digital (Internet) em Distritos e Povoado

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Levar acesso à internet de qualidade (fibra óptica ou outras tecnologias) a distritos e povoados rurais, através de parcerias público-privadas ou investimentos diretos, visando a inclusão digital e o desenvolvimento local.
- **PRODUTO:** Comunidade com internet
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 10
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Distritos e povoados)

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão digital é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, possibilitando acesso à educação, saúde, mercado de trabalho e serviços públicos. A expansão da conectividade em distritos e povoados rurais de Ilhéus visa reduzir desigualdades territoriais, promover a cidadania digital e estimular o crescimento sustentável dessas comunidades.

Esta ação está alinhada às diretrizes do **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, reforçando o compromisso do município com a inclusão social, o desenvolvimento tecnológico e o pacto pela vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador